Protocolo: 2020000382272

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Institui Grupo de Trabalho com finalidade de elaborar diretrizes para constituir condomínio e estabelecer a administração do Edifício-sede das Autarquias IPE Prev e IPE Saúde.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 11 da Lei Complementar nº 15.144, de 5 de abril de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar as diretrizes para constituir condomínio e estabelecer a administração do Edifício-sede das Autarquias do IPE Prev e IPE Saúde, localizado na Avenida Borges de Medeiros, n.1945, em Porto Alegre, composta pelos seguintes integrantes:

1. Representantes do IPE Prev:
José Carlos Ferreira da Silva, ID 3949753;
Gilberto Tadeu Seelig, ID 4418492;
Vinícius de Freitas Neves, ID 4429850;
Robert Heuzé Junior, ID 4377494.

2. Representantes do IPE Saúde:
Henrique Hermany, ID 4585097;
Mariana Ribeiro Teixeira, ID 3969517;
Roberta Vianna Escouto Dias, ID nº 4426843.

Art. 2º O GT deverá apresentar relatório final com as propostas relativas à administração do Edifício-Sede, incluindo o formato como serão estabelecidas as parcerias com outras instituições na ocupação do espaço, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

MARCUS VINICIUS V. DE ALMEIDA,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

Diretoria de Benefícios

ARI LOVERA
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150